

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



## PORTARIA REITO Nº 766, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto de 21 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2016, Seção 2, página 1, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 08018.012425/2020-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar a requisição do servidor **Pedro Henrique de Moraes Cícero**, Matrícula nº 2914233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos da Lei nº 13.844, de 2019, e da Lei nº 9.007, de 1995.

**Art. 2º** O ônus da remuneração do servidor será da Universidade Federal de Uberlândia.

**Art. 3º** Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da requisição.

**Art. 4º** O órgão requisitante deverá comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão de origem.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Orlando Cesar Mantese**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 10/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2249431** e o código CRC **79E9438F**.



---

**Referência:** Processo nº 08018.012425/2020-36

SEI nº 2249431